



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 120/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Debora Caliani de Lima, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, até 12.02.2026, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data, ficando restrita de realizar plantões, devendo ser relocada por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.